



MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN DE CAMPO LIMPO DE GOIAS

Av. Baltazar Cardoso Ribeiro 555 - Jardim Sol De Verao, Campo Limpo De Goiás, Goiás
04.216.593/0001-89

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCESSO DE Inexigibilidade DE LICITAÇÃO Nº 85

Data: 13/02/2025 15:21

Data de julgamento:

Licitação / Modalidade: Inexigibilidade

1 - Abertura da sessão

No DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES reuniram-se o(a) Presidente(a) e os membros da comissão de licitação, constituída pelo decreto/portaria n.º com finalidade de receber e julgar documentação de habilitação e proposta comercial dos interessados em participar do processo licitatório de modalidade Dispensa n.º 85, tipo " – Global".

2 - Do Objeto

PODER EXECUTIVO - GABINETE - SEMAF - CONCESSÃO DE REEMBOLSO A SRA. GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO (862.120.101-10), RELATIVO A ALIMENTAÇÃO EM ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DE REPRESENTAÇÕES DE CARGO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS, SITUADA EM GOIÂNIA.

3 - Da justificativa

A presente Dispensa justifica-se devido à necessidade o objeto supracitado e a importância dos mesmos que darão suporte às atividades do(º) PREFEITURA MUN DE CAMPO LIMPO DE GOIAS no desenvolvimento de suas obrigações diárias para o bom andamento dos serviços públicos prezando pela qualidade e eficiência do atendimento às necessidades da população desde município.

4 - Fundamentação Legal

Considerando que o valor da contratação se encontra abaixo do valor previsto nos termos da Lei Nº 14.133/21, resta possibilitada a utilização da Inexigibilidade de licitação, conforme segue:

Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21

No caso em pauta, o valor a ser contratado é de R\$ 470,00. Dessa feita que se enquadra no Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelos dispositivos retro mencionados, tem-se justificada a dispensa da licitação em pauta.

5 - Razão da escolha do fornecedor

Por ser a mais vantajosa e compatível com a realidade do mercado, foi feita a escolha da proposta da empresa, conforme consta nos autos do presente processo:

Lote 1,00 Item 1: REEMBOLSO						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO	862.120.101-10		R\$ 470,00	Classificada	Ganhador

6 - Do valor contratado e da justificativa do preço

A escolha da proposta, mais vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços realizada para esta dispensa, conforme segue:

EMPRESA			CNPJ / CPF		
GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO			862.120.101-10		
Item	Nome Produto	Und	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	REEMBOLSO	UN	1,0000	R\$ 470,00	R\$ 470,00

– O valor global da proposta vencedora é de R\$ R\$ 470,00

Após conferência do preço, a Comissão de licitação julgou o valor compatível com os praticados no mercado, assim sendo, sugere pela ratificação desta dispensa de licitação mediante parecer jurídico,

7 – Observações

8 – Encerramento

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, lavra-se a presente ata que após lida, aprovada assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelos licitantes presentes.

Licitantes presentes:

GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO

SÓCIO